

Circular Sicoob Cooperac 002**Aderir ao Manual de Instruções Gerais – (MIG)
Cadastro.**

A Diretoria Executiva da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empresários de Ribeirão Preto e Região – Sicoob Cooperac**, em deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 24 de novembro de 2011, com fulcro no art. 56 do Estatuto Social e considerando a prerrogativa de que o sistema cooperativo deve estabelecer, ato da respectiva confederação, ou, na sua ausência, da respectiva central de crédito, diretrizes de atuação sistêmica com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e dos demais princípios cooperativistas e a necessidade de obedecer às exigências estabelecidas pelo Sicoob Confederação e pelo Sicoob Cecresp com relação a Padronização Normativa, decidiu:

Art.1º Aderir o Manual de Instruções Gerais (MIG) - Cadastro.

Parágrafo único. O referido manual tem por finalidade complementar a Política institucional de cadastro e estabelecer padrões de análise e de registro das informações e documentos de identificação de associados/clientes que mantenham relacionamento permanente ou eventual com entidades do Sicoob.

Art. 2º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2011.



**Diretoria Executiva
José Carlos Carvalho
Presidente**